



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.371 RO de 2023
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.39/2023	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2023/074234-8	
<b>Interessado:</b>	SESI - Serviço Social da Indústria de MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre cessão do Auditório do Crea-MS para realização de evento .
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2023/074234-8, de interesse do SESI - Serviço Social da Indústria de MS que solicita parceria do Crea-MS através da cessão do Auditório do Crea-MS, Arq. Arnaldino da Silva, para a realização das Formaturas do 9º Ano do Ensino Fundamental e da 3ª Série do Ensino Médio, a ser realizadas nos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 2023, das 19h às 23h, com a contrapartida oferecida, qual seja, da inserção da logomarca do Crea-MS no material de divulgação do evento, e; Considerando CI. N. 023/2023-DRI, **DECIDIU** por aprovar a solicitação de cedência do Auditório do Crea-MS, Arq. Arnaldino da Silva, para a realização das Formaturas do 9º Ano do Ensino Fundamental e da 3ª Série do Ensino Médio, a ser realizadas nos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 2023, das 19h às 23h. Presidiu a votação a Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Mario Basso Dias Filho, Taynara Cristina Ferreira de Souza, Armando Araujo Neto, Robson Teixeira dos Santos, Antonio Luiz Viegas Neto, Maristela Ishibashi Toko de Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

**Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello**  
**Presidente**





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/07/2023**, às **17:23**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

